

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.011038/2023-81

2. Descrição da necessidade

Necessidade: Capacitar o servidor da CAPES para analisar com precisão a legislação das retenções tributárias e desenvolver habilidades para a correta retenção e recolhimento dos impostos. O curso visa também atualizar e aprimorar os conhecimentos sobre a retenção de tributos na gestão pública e orientar sobre as novas obrigações declaratórias, tais como SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.

Ao investir em capacitação, a CAPES busca a valorização dos servidores, adequando às necessidades da Administração e proporcionando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal (Decreto nº 9.991/2019) busca estabelecer uma cultura de planejamento das ações, com base nas necessidades de capacitação a serem atendidas com objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública.

Adicionalmente, destaca-se o Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas da CAPES - PIDP (Portaria nº 210, de 30 de dezembro de 2020) cujo objetivo, dentre outros, é "assegurar, de forma adequadamente planejada, o aprimoramento profissional do quadro funcional da Capes, com base nas competências exercidas por seus servidores, para a consecução dos objetivos do órgão" e "implantar uma política de formação de recursos humanos baseada nos preceitos de igualdade de oportunidades, participação, transparência e mérito funcional".

Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da CAPES - PDP 2024 apresenta o rol de necessidades de capacitação dos servidores da CAPES, dentre a qual destaca-se: ***"Atualizar os servidores no que diz respeito às Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público| Desenvolver competências nas áreas tributárias, contábeis, tomada e prestação de contas, visando aprimorar capacidades e atualizar conhecimentos."***

A participação no curso irá conferir ao servidor uma melhor compreensão sobre a administração pública federal, estadual e municipal, que está constantemente sujeita a mudanças nas leis e regulamentações tributárias. É fundamental que os profissionais que atuam nesse campo estejam atualizados e capacitados para entender e aplicar corretamente essas regras. Além disso, o sistema SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), o e-Social, a EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e a DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web) são ferramentas e declarações obrigatórias que foram implementadas pelo governo para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias das empresas e órgãos públicos. Esses sistemas e declarações visam melhorar a transparência, a agilidade e a assertividade no processo de arrecadação de tributos, bem como na gestão das informações prestadas pelos contribuintes.

É essencial que os profissionais que trabalham na administração pública estejam familiarizados e capacitados para utilizar essas ferramentas e fazer as declarações corretamente e com precisão. Além disso, o curso aborda as retenções de tributos na administração pública, que são responsabilidades importantes dos órgãos governamentais. Essas retenções devem ser aplicadas corretamente, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos, a fim de evitar problemas legais e garantir a conformidade com a legislação fiscal. Compreender os conceitos, critérios e procedimentos relacionados às retenções de tributos na administração pública federal, estadual e municipal é fundamental para que os profissionais possam exercer suas funções de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Portanto, o curso "Curso Online: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022." justifica-se pela necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na administração pública, visando a qualificação para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Gabriella Parisi Taitson Queiroz
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Leila Bernardes da Silva de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A capacitação a ser contratado deve atender aos seguintes requisitos:

- Abordar a temática de Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED;
- e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.
- Orientações normativas e práticas sobre a escrituração fiscal e a operacionalização no Portal e-CAC da RFB da EFD-Reinf Web e da DCTFWeb.
- Para os órgãos federais será abordado as alterações no SIAFIWeb das novas funcionalidades da INCAGREG, DARF Agregado e DARF Decomposto.
- As alterações da nova Instrução Normativa RFB 2.110/2022 que trata da Contribuição Previdenciária, que revogou a IN RFB 971/2009.
- EFD-Reinf será abordado os eventos da série R-2000 obrigatórios a partir de agosto de 2022;
- Retenção da Contribuição Previdenciária Serviços Tomados e também os eventos da série R-4000 obrigatórios a partir de fevereiro de 2023, em especial os eventos: R-4010 Pagamentos a Beneficiário Pessoa Física e R-4020 Pagamentos Pessoa Jurídica em especial os tributos da IN RFB 1.234/2012 alterada pela IN RFB 2.108/2022 que trata do IR, CSLL, PIS/PASEP e COFINS.
- Base normativa: • Decreto Federal no 8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);
- IN RFB nº 2.110/2022, que Dispõe sobre as Contribuições Previdenciárias do INSS.
- IN RFB nº 2.133/2023, Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), alterada pela IN RFB nº 2.043/2021 que prorrogou a competência envio da EFD-Reinf para Setembro/2023.
- IN RFB nº 2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

O serviço deverá ser prestado por entidade de ensino e capacitação reconhecida na qualificação de servidores na temática proposta e que atenda aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada: INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- A empresa não poderá ter restrições à contratação pela Administração Pública na Certidão Unificada emitida através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União ou, na falta dessa, nas seguintes certidões: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
- Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao servidor participante, no final do evento, o certificado de realização do curso com carga horária e período de realização.
- Deverá atender a demais requisitos elencados no Termo de referência;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. Levantamento de Mercado

Em observância ao art. 16 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, *que determina que no caso de contratação de ações de desenvolvimento de forma direta, os órgãos e entidades deverão instruir processo administrativo com a devida justificativa para a contratação da despesa com terceiros, nos termos do §1º do art. 14 do Decreto nº 9.991 de 2019*, informa-se que na Manifestação Técnica do SIPEC do PDP da CAPES para o ano de 2024 (SEI 2288523) não foi apresentada nenhuma indicação de ações de capacitação ofertada por escolas de governo que atenda à necessidade de capacitação em questão e, portanto, sugere-se a contratação da despesa com terceiros.

Em complemento às informações apresentadas na Manifestação técnica do PDP, foi realizada consultada às agendas das escolas de governo na internet, com fins de apurar se haveria opção de evento de capacitação relacionado a temática de Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Constatou-se que a ENAP não dispõe de curso específico envolvendo toda a temática em pauta em seu calendário de ações de capacitação 2024 (SEI 2374216).

Considerando não haver disponibilidade de treinamento na área nas escolas de governo, com vistas a garantir a qualidade do treinamento que se pretende dar aos servidores, a única opção viável é a contratação de uma empresa de notória especialização em treinamento de pessoal, posto que o treinamento deficitário, não alcançará os objetivos almejados pela Administração, que é a capacitação de seus servidores.

Em virtude do reduzido quantitativo de servidores a participarem da capacitação (1 servidor), a solução de inscrição em turma aberta é mais adequada que a possibilidade de contratação de turma in company.

A escolha pela capacitação ofertada pela One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda se justifica por sua notória especialização de que trata o art.74, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato; (grifos nossos)

A One Cursos, é uma empresa sediada em Brasília-DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas, atua em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferencia, workshop, auditoria e consultoria, entre outras atividades.

Os cursos são ministrados por consultores, profissionais qualificados, conferencistas e professores especializados em várias áreas. A empresa além de desenvolver a estratégia da organização e zelar pelo seu sucesso empresarial, compromete-se com a ética, transparência, independência e excelência técnica dos serviços prestados.

A metodologia utilizada pelos instrutores é composta por aulas expositivas, slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos, exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos. Ademais a referida empresa teve sua capacidade técnica atestada e expertise reconhecida pelo Ministério Público Federal, Ministério da Saúde e Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN (ANEXO I).

Assim, a futura contratada apresentou as notas de empenho e notas fiscais emitidas por outras instituições públicas no ano de 202xxx (ANEXO), para objetos semelhantes de mesma natureza desta contratação, considerando a temática ou metodologia de realização do curso e os valores unitários cobrados, relativamente às respectivas cargas horárias

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido. (art. 7º, §2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021).

A fim de justificar o valor a ser cobrado da CAPES pela prestação do serviço, juntou-se aos autos as seguintes Notas de empenhos emitidas por outros órgãos para a One Cursos no ano de 2024.

Contratante	Nº documento	Objeto	Carga Horária	Nº de Participante	R\$ Valor
CENTRO NACIONAL DOS PRIMATAS	NE 36	Curso de Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS INs RFB n 2.145 /2023, 2.133/2023 e 2.110/2022	20	01	R\$ 2.290,00
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA	NE 149	Curso de Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado	20	02	R\$ 4.580,00

23A.-MT		com as NOVAS INs RFB n 2.145 /2023, 2.133/2023 e 2.110/2022			
PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-2A. REGIAO	NE 60	TREINAMENTO EXTERNO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.	20	02	R\$ 4.580,00

Neste sentido, verifica-se que o preço do curso possui o mesmo valor por participante do preço ofertado para outras instituições, conforme ANEXO II.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço técnico profissional, a ser contratado, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal profissionais de notória especialização, ocorrerá conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE D E MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022".	Inscrições	01	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00

Esse evento envolverá:

1.

Tema: Curso Online- Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB nºs 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022.

2.

Quantitativo de participantes: 01

3.

Data para a Realização do Curso: 25/11/2024 a 29/11/2024

4.

Carga Horária: 20h/a

5.

Local de realização do Curso: EaD

6.

Conteúdo programático: Anexo V

Legislação Aplicada a Tributos

Introdução ao Estudo da Legislação Tributária**

- Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
- Tipos de Pessoas Jurídicas
- Regimes de Tributação
- Casos Práticos das Empresas do Simples Nacional
- Casos Práticos de Instituições Imunes e Isentas

Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme Decreto Federal 9.580/2018

- Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais
- Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- Fato Gerador
- Base de Cálculo
- Hipóteses de Incidência do IRPJ
- Alíquotas
- Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- Prazo para o Recolhimento do IRPJ
- Comprovante de Retenção
- Informações na DIRF e DCTF

- Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

- Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, COFINS e PIS/PASEP), conforme IN RFB 1.234/2012
- Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal e IN 459/2004 aplicável a Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Privadas
- Obrigatoriedade da Retenção

- Base de Cálculo e Alíquotas
- Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- Declarações que Devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
- Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- Documentos de Cobrança que Conttenham Código de Barras
- Comprovante Anual de Retenção
- Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB 1.234/2012:
 - Agências de Viagens, Turismo e Seguro
 - Seguros e Telefone
 - Agências de Propaganda e Publicidade
 - Consórcios
 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale-Transporte e Vale-Combustível
 - Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel
 - Produtos Farmacêuticos
 - Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
 - Aluguel de Imóveis
 - Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior
 - Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial
- **Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, conforme IN RFB 2.110/2022**
 - Obrigatoriedade de Retenção
 - Casos de Não Retenção
 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
 - Deduções da Base de Cálculo
 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal
 - Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, conforme Lei 12.546/2011
 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
 - Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ
- **Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, conforme IN RFB 1.500/2014**
 - Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
 - Obrigatoriedade da Retenção
 - Tabela Progressiva do Imposto de Renda
 - Base de Cálculo

- Código do DARF
- Prazo para o Recolhimento
- Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
- Comprovante de Rendimentos
- **Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, conforme IN RFB 2.110/2022**
 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
 - Obrigatoriedade da Retenção
 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
 - Base de Cálculo e Alíquota
 - Obrigações do Contribuinte Individual
 - Recolhimento da Contribuição Patronal
 - Prazo para o Recolhimento
 - Obrigações da Unidade Pagadora
 - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)
- **Retenção do Imposto sobre Serviços (ISSQN) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física**
 - Artigo 156 da Constituição Federal
 - Lei Complementar Federal 116/2003
 - Lista Completa de Serviços Sujeitos ao ISSQN
 - Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
 - A Nova Nota Fiscal de Serviços no DF
 - Substituição Tributária do ISSQN
 - Alíquotas do ISSQN
 - Casos Práticos de Retenção do ISSQN Dentro e Fora do Município
- **Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)**
- **SPED**
 - Legislação
 - Apresentação do SPED
 - Definição
 - Benefícios com a Implantação do SPED
 - Objetivos do SPED
 - Acesso ao SPED
- **e-Social**
 - Legislação Relacionada ao e-Social

- Definição
- Princípios
- Cronograma de Implantação do e-Social
- Acesso ao e-Social

- EFD-Reinf

- Legislação Aplicada
- Definição
- Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- Informações que Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- Grupos de Eventos
- Prazo para Envio
- Cronograma de Implantação
- Acesso ao Sistema EFD-Reinf

- DCTFWeb

- Legislação Aplicada
 - Definição
 - Obrigatoriedade de Apresentação
 - Dispensa de Apresentação
 - Elaboração e Envio
 - Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
 - Penalidades pelo Não Envio da DCTFWeb
 - Retificação
 - Cronograma de Implantação
 - Manual de Orientação da DCTFWeb
- A Nova Retenção de IRRF pelos Estados e Municípios pela IN RFB 2.145/2023 que Altera a IN RFB 1.234/2012

1.

Instrutor - Marcos César Carneiro da Mota Contador, Advogado e Teólogo, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria, Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Especialista em Legislação Tributária, Consultor Empresarial, Coach pela Flórida Christian University, autor dos livros Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, Seja Feliz Financeiramente e Comprados pelo Sangue, Diretor Presidente da APTC - Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria Ltda e CEO do Grupo Inteligência. Instrutor de vários temas na área contábil e tributária com atuação nacional nos mais diversos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal e instituições privadas nas mais diversas áreas de atuação. (Anexo IV)

1.

Métodos e Técnicas: Aulas expositivas; Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos; • Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática; • Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos.

2.

Avaliação: Após a realização do evento, a CGGPE/CDPE aplicará um formulário de avaliação de capacitação, com o intuito de avaliar os serviços prestados e, após três meses da conclusão do curso, será aplicado um formulário de avaliação de impacto a fim de mensurar o grau de aprendizado do servidor. (modelos de formulário de avaliação nos documentos SEI).

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O curso será destinado a um servidor integrantes da Coordenação de Contabilidade (CCON).

- Vitor Vieira Soares

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.290,00

Para a capacitação em pauta o preço ofertado pela One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA. é de **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No presente caso não há possibilidade de parcelamento do objeto, pois trata-se da contratação de 1 (uma) inscrição em "**Curso Online: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as NOVAS IN's RFB n°s 2.145 /2023, 2.133/2023 e 2.110/2022**".

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação atende à necessidade constante no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024 da CAPES, qual seja, "**Analisar, acompanhar, implementar políticas públicas ou programas da CAPES; executar avaliação ex ante e/ou ex post de políticas públicas e programas**".

Por se tratar de curso com valor inferior a R\$ 11.981,020, indica-se que a presente contratação fica dispensada de ser registrada no PCA de 2024 da Capes, conforme prevê o art. 7, inciso IV do Decreto nº 10.947/2022.

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

(...)

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com a realização do curso, que os servidores tenham aprendido analisar com precisão a legislação das retenções tributárias e desenvolver habilidades para a adequada retenção e recolhimento dos impostos. O curso busca também atualizar e aprimorar os conhecimentos sobre a retenção de tributos na gestão pública, além de instruir sobre as novas obrigações declaratórias, como SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.

Dessa forma, busca-se contribuir para a atualização do servidor em competências nas áreas tributária, contábil, bem como na tomada e prestação de contas, com o objetivo de aprimorar habilidades.

13. Providências a serem Adotadas

Com a emissão da Nota de Empenho (substituta do contrato), o servidor providenciara a respectiva inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010; no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; e na Manual de Contratações Sustentáveis da AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Capacitação de servidor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEILA BERNARDES DA SILVA DE SOUSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/08/2024 às 15:22:01.

LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU

Agente de Contratação



Assinou eletronicamente em 16/08/2024 às 15:22:55.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Atestado online-One-Retenções de Tributos na Administração-Marcos César-Coordenação Geral De Gestão De Pessoas.pdf (38.73 KB)
- Anexo II - 2024NE000060_ONE CURSOS ONLINE RETENÇÕES.pdf (22.78 KB)
- Anexo III - Enap - Escola Nacional de Administração Pública - Resultados de busca.pdf (330.09 KB)
- Anexo IV - A- Curriculum Marcos César.pdf (144.16 KB)
- Anexo V - Folheto curso.pdf (105.63 KB)